



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 152/2022

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022-2025, para os exercícios de 2023 a 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

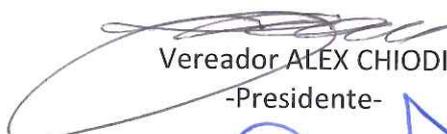
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022-2025, para os exercícios de 2023 a 2025, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 5.203, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Integram esta Lei, em forma de anexos, os seguintes demonstrativos:

- I – Contextualização;
- II – Demonstrativo das Alterações do PPA 2022-2025, para os exercícios de 2023 a 2025;
- III – Programas por Macro Objetivo;
- IV – Programas Direcionados à Criança e ao Adolescente;
- V – Detalhamento dos Programas Cadastrados;
- VI – Detalhamento das Ações Vinculadas aos Programas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 13 de dezembro de 2022


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-